

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

***Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.***

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ nº 76.712.918/0001-25, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho QUALIFICAR O ACOLHIMENTO E PROMOVER A LONGEVIDADE, que tem por objetivo, promover a longevidade através do acolhimento institucional de longa permanência para idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, em consonância com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 03/2024, e captou o montante de R\$ 2.226.689,43 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R\$2.004.020,49 (dois milhões e quatro mil e vinte reais e quarenta e nove centavos), com base no Certificado nº 79/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h*

Fundação de Ação Social, 30 de abril de 2024.

Maria Alice Erthal  
Presidente da Fundação de Ação Social

